

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente
KILDARE GONÇALVES CARVALHO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Belo Horizonte - MG

Assunto: Realização de Concurso Nacional de Remoção. Necessidade de Adesão do TRE/MG ao certame.

Senhor Presidente,

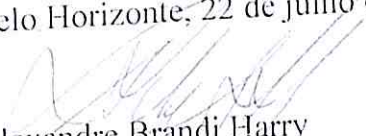
O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – tem a requerer o que segue:

A Entidade recebeu inúmeros pedidos de servidores públicos que tem interesse em remoções para outros Estados da Federação.

Assim, diante das disposições contidas nas Leis 8.112/90, 11.416/06, bem como na Resolução n. 23.092/2008, do C. TSE e ainda tendo conhecimento de que o Tribunal Superior Eleitoral irá organizar um concurso nacional de remoção que poderá englobar várias localidades de interesse de servidores, a Entidade pugna pela adesão deste Regional ao referido certame.

À vista do exposto, a Entidade Sindical requer, com a máxima urgência, que esta Administração manifeste perante o Tribunal Superior Eleitoral seu interesse na participação do concurso nacional de remoção.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Belo Horizonte, 22 de julho de 2010.


Alexandre Brandi Harry
Presidente SITRAEMG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, nº 100 - Bairro Cidade Jardim
30.380-000 - Belo Horizonte/MG - (31) 3298-1100

Ofício nº 3766/2010/ COP/SGP

Belo Horizonte, em 09 AGO 2010

Ao Senhor
Alexandre Brandi Harry
Presidente do SITRAEMG
30.410-010 - BELO HORIZONTE - MG

Assunto: **Concurso de remoção nacional**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolizado sob o nº 53.745/2010, datado de 23.07.2010, informo a V.Sa. que, em 05.08.2010, foi enviado ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral o Ofício nº 3719/2010/COP/SGP, informando àquele Órgão que este Regional tem interesse de participar do concurso nacional de remoção, por permuta, no âmbito desta Justiça Especializada.

Respeitosamente,


ELIZABETH REZENDE BARRA
Diretora-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, nº 100 - Bairro Cidade Jardim
30.380-000 - Belo Horizonte/MG
(31) 3307-1258

Ofício nº 3719/2010/COP/SGP

Belo Horizonte, em 05 AGO 2010

À Senhora
PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS
Diretora-Geral
Tribunal Superior Eleitoral
70096-900 - BRASÍLIA - DF

Assunto: Ofício-Circular nº 3.316/TSE - Desconsideração do Ofício nº 3332/2010/COP/SGP

Senhora Diretora-Geral,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 3.316/TSE, datado de 05.07.2010, no qual Vossa Senhoria solicita a manifestação deste Regional quanto ao interesse de participar do concurso nacional de remoção, por permuta, no âmbito desta Justiça Especializada, foi encaminhado o Ofício nº 3332/2010/COP/SGP, informando que este Tribunal não tinha interesse, por ora, de participar do referido certame.

Contudo, após os devidos esclarecimentos por esse Colendo Tribunal Superior Eleitoral acerca das regras que irão discipliná-lo, não vislumbramos qualquer óbice na participação deste Regional no concurso nacional de remoção, por permuta.

Assim, solicito a Vossa Senhoria que desconsidere o Ofício anteriormente enviado, de modo a prevalecer o conteúdo do presente, no qual este Regional manifesta o interesse de participar do concurso em tela.

Atenciosamente,


ELIZABETH REZENDE BARRA
Diretora-Geral

